



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 530 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Função Gratificada concedida ao Servidor Público Municipal **FILIFE BREHM MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 121095, do cargo de Chefe de Departamento, Padrão FG5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, concedida através da Portaria nº 3.415 de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral